



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 490.312,77 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e doze reais, setenta e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
94	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.30.2.751.0000000	R\$ 17.784,00
95	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.39.2.751.0000000	R\$ 6.500,00
Subtotal		R\$ 24.284,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
306	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.11.2.600.0000000	R\$ 3.413,20
311	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 12.739,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 9.810,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.621.0000000	R\$ 57.563,00
314	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 16.185,49
Subtotal		R\$ 99.710,69

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
367	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.2.660.0000000	R\$ 2.850,85
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 780,00
Subtotal		R\$ 3.630,85

#### GESTÃO: 2025/2028



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
429	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 3.557,10
429	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 8.632,00
432	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 26.359,13
Subtotal		R\$ 38.548,23

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 312.815,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 11.324,00
Subtotal		R\$ 324.139,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 490.312,77</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 03 de fevereiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**